

AVULSO NÃO
PUBLICADO
REJEIÇÃO NA
COMISSÃO DE
MÉRITO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.918-A, DE 2006

(Do Sr. Leandro Vilela)

Inscreve o nome do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes no Livro dos Hérois da Pátria; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela rejeição (relator: DEP. LELO COIMBRA e relator-substituto: DEP. SEVERIANO ALVES).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO E CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Educação e Cultura:

- Parecer dos relatores
- Parecer da Comissão

Art. 1º Inscreva-se o nome do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes no *Livro dos Heróis da Pátria*, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição tem o objetivo de trazer para o registro da memória oficial um grande militar brasileiro, que se destacou, também, na política: o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes. Em sua trajetória, merecem reconhecimento o pioneirismo pelo interesse na aeronáutica e a atuação política em favor do avanço da democracia brasileira.

Ainda no início de sua carreira, aliou-se aos movimentos que entraram para a história nacional conhecidos como Revolução dos Tenentes *18 do Forte*, em julho de 1922, demonstrando, por intermédio de claros sinais, que sua militância não se restringiria aos quartéis.

Interessado pela aviação, fez o primeiro Curso de Observador Aéreo, em 1921. Seu interesse profissional seria recompensado, já que integrou a primeira turma de oficiais transferidos para a nova Arma de Aviação, criada em 1927.

Sua brilhante carreira militar corresponde a alguns dos episódios mais significativos da história política brasileira, como a Revolução de 1930, todo o período Vargas, inclusive o de supressão de garantias políticas, e também o da redemocratização, em 1945.

Em sua biografia, pode-se incluir com orgulho a fundação da primeira linha do Correio Aéreo Militar, dando origem ao atual Correio Aéreo Nacional (CAN), ainda em 1931. Para completar essa tarefa, veio a ocupar, entre 1946 e 1951, a Diretoria de Rotas Aéreas, oportunidade em que se notabilizou por grandes realizações, especialmente no que se refere à expansão do Correio Aéreo Nacional.

Com a criação do Ministério da Aeronáutica, foi transferido para a Força Aérea Brasileira, tendo permanecido à frente da 2ª Zona Aérea até janeiro de 1945, período em que participou da organização e construção das Bases Aéreas que iriam desempenhar importante papel na 2ª Guerra Mundial.

Por seus serviços à causa aliada, recebeu honrosa citação do governo americano que, em agosto de 1943, outorgou-lhe a Comenda da Legião do Mérito. Mas essa seria apenas uma das condecorações de sua longa carreira militar, já que foi agraciado, entre outras, com a Cruz de Aviação Fita “B”; Grã-Cruz da Ordem do Mérito Aeronáutico; Grã-Cruz da Ordem do Mérito Naval; Grã-Cruz da Ordem do

Mérito Militar; Command Pilot "Air Corps", dos EUA; Comendador da Legião do Mérito (EUA); Medalha do Mérito Militar da Grã-Cruz da República Portuguesa e Comendador da Ordem de São Silvestre (Vaticano)

Finda a Segunda Grande Guerra Mundial, o então Brigadeiro Eduardo Gomes lançou-se na luta pela redemocratização do País, candidatando-se à Presidência da República por duas vezes.

Na condição de Ministro, ocupou duas vezes a Pasta da Aeronáutica: no Governo Café Filho (24/9/1954 a 11/11/1955), e no Governo Castelo Branco (11/1/1965 a 15/3/1967).

Depois de ser transferido para a reserva, em 13 de setembro de 1960, foi promovido ao Posto de Marechal-do-Ar, em 22 de setembro de 1960. Após seu falecimento, em 13 de junho de 1981, foi proclamado Patrono da Força Aérea Brasileira, pela Lei nº 7.243, de 6 de novembro de 1984.

Ao propormos a inscrição desse brasileiro no *Livro dos Heróis da Pátria*, estamos somente fazendo um pálido reconhecimento a alguém que prestou relevantes serviços à aviação militar e civil, e, também, às grandes causas públicas brasileiras e mundiais, em prol da liberdade.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2006.

Deputado LEANDRO VILELA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI

LEI Nº 7.243, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984

Proclama o Marechal-do-Ar Alberto Santos Dumont Patrono da Aeronáutica Brasileira, o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes Patrono da Força Aérea Brasileira, e cria a "Medalha Eduardo Gomes".

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA ,

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. É proclamado Patrono da Aeronáutica Brasileira o Marechal-do-Ar Alberto Santos Dumont.

Art. 2º. É Proclamado Patrono da Força Aérea Brasileira o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

Art. 3º. É instituída a "Medalha Eduardo Gomes Aplicação e Estudo", destinada a incentivar a aplicação nos estudos e na instrução, premiar e dar relevo ao mérito intelectual de Oficiais e Praças do Ministério da Aeronáutica que venham a distinguir-se nas atividades escolares.

Parágrafo único - O decreto de regulamentação desta Lei especificará as características da medalha criada neste artigo e disciplinará a forma de sua concessão.

Art. 4º. Esta Lei será regulamentada 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. São revogadas as Leis nºs 5.716, de 19 de outubro de 1971, e nº 5.866, de 12 de dezembro de 1972.

Brasília, em 06 de novembro 1984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - RELATÓRIO

Na reunião ordinária deliberativa do dia 15/08/07 desta Comissão, tive a honra de ser designado relator-substituto da presente proposição e acatei, na íntegra, o parecer do Nobre Deputado Lelo Coimbra, como segue:

“O presente projeto de autoria do Deputado Leandro Vilela *inscreve o nome do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes no Livro dos Heróis da Pátria.*

Na Justificação destaca o Autor:

“Ao propormos a inscrição desse brasileiro no Livro dos Heróis da Pátria, estamos somente fazendo um pálido reconhecimento a alguém que prestou relevantes serviços

à aviação militar e civil, e, também, às grandes causas públicas brasileiras e mundiais, em prol da liberdade”.

Nesta Comissão de Educação e Cultura foi aberto o prazo para recebimento de emendas, no período de 26/05/2006 a 07/06/2006. Encerrado o prazo não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Livro dos Heróis da Pátria, foco desta proposição em análise, é o livro que está depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, localizado na Praça dos Três Poderes, na capital da República, e consiste de um livro de aço, *no qual estão gravados para a eternidade* nomes de personagens da história que contribuíram para a construção do País em que vivemos. São personalidades como José Bonifácio de Andrada e Silva, Almirante Barroso, Chico Mendes, Marquês de Tamandaré, Duque de Caxias, Plácido de Castro, D. Pedro I, Zumbi dos Palmares, Tiradentes, Deodoro da Fonseca e Santos Dumont.

O projeto em tela sugere o nome de Eduardo Gomes, um brasileiro que se destacou na vida civil e militar, para ficar inscrito junto aos demais, no Livro dos Heróis da Pátria.

Com formação em aviação militar, o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes foi um dos sobreviventes da Revolta dos 18 do Forte de Copacabana, em 1922, marco inicial do tenentismo. Este movimento esteve presente ao longo de nossa história, na Revolta Paulista de 1924, na Aliança Liberal de 1930 e no período Vargas, sempre fazendo oposição ao poder das oligarquias e questionando-as em sua estrutura.

Em sua brilhante carreira militar fundou o Correio Aéreo Militar (CAM), que mais tarde tornou-se o Correio Aéreo Nacional, embrião da Força Aérea Brasileira. Teve atuação política importante no Estado de São Paulo, e concorreu à Presidência da República em 1945, pela UDN, tendo perdido a eleição para o também militar Gaspar Dutra, e novamente, em 1950, contra Getúlio Vargas, quando também foi derrotado. Nunca, porém, abandonou a convicção de que só no exercício da democracia é que florescem a defesa contra os riscos a que a liberdade individual, um dos valores fundamentais do homem, está exposta.

A Lei nº 7.243, de 6 de novembro de 1984, proclamou Alberto Santos Dumont, Patrono da Aeronáutica Brasileira e Eduardo Gomes, Patrono da Força Aérea Brasileira.

Em que pese a importância do homenageado e o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Nação, votamos pela rejeição do PL nº 6.918, de 2006, em razão da aprovação, por unanimidade, no dia 02 de maio de 2007, nesta Comissão, do PL 6.345/05, de autoria do Senado Federal, que *dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria*. O referido projeto, em seu art. 2º condiciona a distinção ao passamento *de cinquenta anos da morte ou da presunção de morte do homenageado*. O Brigadeiro Eduardo Gomes faleceu em junho de 1981, em seu apartamento da Praia do Flamengo, no Rio de Janeiro.”

Sala da Comissão, em 15 de agosto de 2007.

Deputado **LELO COIMBRA**

Relator

Deputado **SEVERIANO ALVES**

Relator-Substituto

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela rejeição do Projeto de Lei nº 6.918/06, nos termos do parecer do relator, Deputado Lelo Coimbra, e do relator-substituto, Deputado Severiano Alves.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Gastão Vieira, Presidente; Maria do Rosário, Frank Aguiar e Osvaldo Reis, Vice-Presidentes; Alex Canziani, Alice Portugal, Angelo Vanhoni, Antonio Bulhões, Antônio Carlos Biffi, Ariosto Holanda, Átila Lira, Carlos Abicalil, Clodovil Hernandez, Fátima Bezerra, Ivan Valente, João Matos, Joaquim Beltrão, Lobbe

Neto, Nice Lobão, Nilmar Ruiz, Paulo Rubem Santiago, Professor Ruy Pauletti, Professor Setimo, Rogério Marinho, Severiano Alves, Waldir Maranhão, Angela Amin, Angela Portela, João Oliveira, Jorginho Maluly, Lira Maia e Paulo Bornhausen.

Sala da Comissão, em 15 de agosto de 2007.

Deputado GASTÃO VIEIRA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
